

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Economia,
Obras Públicas, Planeamento e
Habitação

Dr. Afonso Oliveira

Assunto – Pedido de audição sobre os pagamentos pelo Fundo de Garantia do Turismo de Portugal das verbas pagas por conta da viagem de finalistas dos alunos do ensino secundário em 2020

Corria o início do ano de 2020 e depois de uma passagem pelo ensino obrigatório em Portugal alguns alunos a contar com a conclusão do seu 12º ano em junho juntavam-se um pouco por todos o País numa série de iniciativas públicas para angariar fundos que permitissem concretizar a ansiada viagem de finalistas a Ponta Umbria em Espanha que seria realizada pela Agência de Viagens X- Travel, uma empresa que, embora não sendo a única, tinha por hábito concretizar estas deslocações.

A obtenção de verbas extras é um processo comum e vital para minimizar o esforço de cada família e massificar a oportunidade na concretização de tão ambicionada viagem.

Independentemente desse esforço coube a cada família contratualizar e pagar os serviços de deslocação e estada com a referida agência nacional.

A decisão suprema no âmbito da segurança sanitária que se imponha por causa da pandemia Covid-19 foi de não concretizar a referida viagem na Páscoa de 2020 pelo

que era expectável a devolução das verbas entretanto pagas por mais de 6.000 alunos no todo nacional.

Só da Região Autónoma da Madeira a informação publica disponível refere que seriam 250 famílias envolvidas, cerca de metade de residentes no Funchal e o restante de Santa Cruz, Câmara de Lobos, Machico, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, São Vicente, Porto Moniz e Santana.

Após uma fase em que, tardiamente e após um período sem informações, a empresa disponibilizou reagendamentos de serviços e/ou emissão de vouchers, eis que em fevereiro de 2022, cerca de dois anos depois, a empresa declara insolvência.

A partir desse momento a opção das famílias lesadas, e no fundo a única esperança para recuperação dos montantes, seria a de recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (FGVT) que tem como objetivo suportar os clientes que se deparam com processos de insolvência de Agências de Viagem.

De acordo com legislação em vigor, a gestão do FGVT está incumbida ao Estado, através do Turismo de Portugal, I. P. que deve assegurar os serviços técnicos e administrativos indispensáveis ao seu funcionamento.

Foi tornado publico que desde 1 de janeiro de 2022, o FGVT terá pago 939 mil euros por mais de 1.600 reembolsos de viagens de finalistas canceladas no ano 2020 sendo que 93% do referido montante diz respeito ao processo da X-Travel. Pese embora esses resultados, segundo a mesma fonte, e após 3 anos dos factos, mantêm-se pendentes e para avaliação cerca de 3.000 processos que se arrastam na desesperante lentidão de resposta do Turismo de Portugal.

Tendo sido recusada por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a audição do Secretário de Estado do Turismo, para se pronunciar sobre este tema, nesta Comissão, invocando que o assunto está a ser tratado pela Comissão Arbitral que está a gerir os reembolsos do Fundo de garantia de agências de Viagem, referentes a esta viagem de estudantes em 2020;

Porque a matéria nos suscita preocupações várias, valorizando a necessidade de obter esclarecimentos sobre este assunto que se arrasta e encontrar uma solução para o mesmo;

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm os deputados do Grupo Parlamentar do PSD solicitar a V. Exa as necessárias diligências no sentido de ser ouvido com urgência e sobre esta matéria a referida Comissão Arbitral ou quem a represente.

Palácio de S. Bento, 31 de março de 2023

Os Deputados do GPPSD,

Patrícia Dantas

Paulo Rios de Oliveira

Márcia Passos

Jorge Salgueiro Mendes

Dinis Ramos

Afonso Oliveira



António Prôa

António Topa Gomes

Carlos Eduardo Reis

Jorge Mendes

Alexandre Poço

Hugo Carneiro

Hugo Martins Carvalho

Luís Gomes

Jorge Paulo Oliveira

Nuno Carvalho

Paulo Moniz

Rui Cristina